



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº.
09/31/000.154/2021

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 040/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE (AP) 3.1, PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E UPA MANGUINHOS, NA FORMA ABAIXO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 09/31/000.154/2021.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SMS – S/SUBPAV, neste ato representada pelo Ordenador da Despesa no Nível Central, no âmbito da S/SUBPAV, **RENATO CONY SERÓDIO**, matrícula nº. 60/324.374-8 e a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesa, **HELILDMAR DE MATTOS WINTER**, matrícula nº. 11/226.103-0, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo nº 09/31/000.154/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (OBJETO) – O presente TERMO tem por objetivo a transferência da despesa da Unidade Orçamentária da CAP 3.1 (1808) para a Unidade Orçamentária do Nível Central (1801), referente à execução de parte das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no período de 01/02/2022 a 31/03/2023, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/31/000.154/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – (VALOR) – O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de **R\$ 11.847.934,69** (onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA) – As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.01.10.305.0308.2969, código de Despesa nº 33.50.85.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 535/2022.

CLÁUSULA QUARTA – (PUBLICAÇÃO) – O presente instrumento, deverá ser publicado, em Extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. Rio.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – (DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO) – O Município providenciará a remessa de cópias do presente Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA SEXTA – (FORO) – Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as questões decorrentes deste TERMO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi o presente lavrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo o que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.



HELIDMAR DE MATTOS WINTER


Coordenador de Gestão Administrativa – Ordenador de Despesa
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº. 11/226.103-0




RENATO CONY SERODIO

Superintendente de Atenção Primária – Ordenador de Despesa
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/324.374-8

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Fernando Souto de Castilho
Assessor
S/SUBPAV
Mat.: 11/207.457-3

Luiz Renato da Silva
Gerente das Polínicas
Matrícula 11/26306-4
S/SUBPAV/SAPIC/PNAS/FIGPOL

Data da assinatura: 21/02/2022

Partes: MOBI RIO e VMS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos especiais para apoio às atividades de operação de tráfego, manutenção de estações, apoio as bilheterias e socorro nos corredores do serviço Bus Rapid Transit.

Prazo: 21/02/2022 a 20/08/2022.

Valor total: R\$ 347.820,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Fundamento: Art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.018/2022

Contrato MOBI RIO nº 009/2022

Data da assinatura: 21/02/2022

Partes: MOBI RIO e SELBETTI TECNOLOGIA S.A

Objeto: Prestação de serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhagem.

Prazo: 21/02/2022 a 20/02/2023.

Valor total: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.020/2022

Contrato MOBI RIO nº 013/2022

Data da assinatura: 21/02/2022

Partes: MOBI RIO e P5 EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, nos corredores do Sistema Bus Rapid Transit, nos corredores Transoeste, Transcarioca, Transolímpica e área adjacentes, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Prazo: 21/02/2022 a 20/08/2022.

Valor total: R\$ 1.321.652,10 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Fundamento: Art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016 e inciso XV, do Art 39, do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/31/000.154/2021

T. de Execução nº: 040/2022 ao Contrato de Gestão nº: 001/2021

Data da Assinatura: 01/02/2022

Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO

CNPJ: 000.343.941/0001-28

Objeto: Estabelecer a Transferência de Despesa oriunda da Unidade Orçamentária da CAP-3.1 (UO 1808) para a Unidade Orçamentária do Nível Central (UO 1801), referente à execução de parte das ações e serviços desenvolvidos no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), da Área de Planejamento (AP) 3.1 / Manguinhos.

Prazo: 01/02/2022 a 31/03/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.01.10.305.0308.2969

Fonte: 180

ND: 3.3.50.85.01

Nota de Empenho: nº 535/2022, no valor de R\$ 1.847.778,78.

Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO D.O. Nº 243 DE 03/03/2022 - PÁG 87 - 2ª COLUNA**

Processo Instrutivo nº: 09/200.106/2020

Onde-se lê: "Data da Assinatura: 28/01/2021"

Leia-se: "Data da Assinatura: 28/01/2022"

E

Onde-se lê: "Nota de Empenho: nº2022/000011"

Leia-se: "Nota de Empenho: nº2022/000436"

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.107/2020

Contrato: nº 368/2020 - Termo Aditivo nº 20/2022

Data da Assinatura: 29/01/2022

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e JORGE LUIS CABRAL

Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses a prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Filomena Nunes, nº 299, no bairro de Olaria, Município do Rio de Janeiro, para atender ao Serviço da Unidade de Acolhimento Adulto Metamorfose Ambulante (UAA).

Prazo: 12 (doze) meses - (29/01/2022 à 28/01/2023)

Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil).

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.14

Nota de Empenho: nº 2022/000438

Fundamento: Artigo 71, caput c/c art.29, inciso V da Lei nº 13.303/2016 e o artigo 82, inciso V c/c art.39, V do Decreto Municipal nº 44.698/2018 c/c Lei Federal nº8.245/1991.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE 14/03/2022
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/506.003/2021

Contrato nº: 008/2022

Data de Assinatura: 09/03/2022

Partes: COMLURB e FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

Objeto: Aquisição de sistema de filtro de dessulfurização para tratamento de biogás

Valor: R\$ 54.580,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

Prazo: 16 (dezesesseis) meses, contados da data da sua assinatura

Nota de Empenho: 2022/000501

Programa de Trabalho: 43.51.15.126.0385.4765

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.22

Fundamento: Lei nº 13.303/16 e Lei 10.520/2002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO**

D.O Nº 250 DE 14/03/2022 - PÁG. 119, 1ª COLUNA.

Processo: 06/201.137/2021

Onde se lê: "Valor: R\$ 1.903.777,09".

Leia-se: "Valor: R\$ 1.093.777,09".

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.426/2021.

Contrato nº: 611/2021

Data da Assinatura: 01/01/2022

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSOCIADOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia e ecografia vascular para pacientes pediátricos internados no CTI PEDIÁTRICO (HMSA)

Prazo: 01/01/2022 à 29/06/2022.

Valor Total: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.411

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70

Nota de Empenho nº: 2022/284

Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.



Ciclo SOLIDÁRIO

Absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade.

ENTRE NESSA CAMPANHA!

Doe a partir de 8 de março, **Dia Internacional da Mulher**, em qualquer CRAS do município ou através da plataforma: prefeitura.rio/voluntario

 [smas.rio](https://www.facebook.com/smas.rio)  [smas.rio](https://www.instagram.com/smas.rio)  [smas_rio](https://twitter.com/smas_rio)